



## Decreto Nº: 51/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00/15001002 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	2.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	79.000,00
3.3.90.92.00/16000000 - Despesas Exercicios Anteriores	79.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>79.000,00</b>	<b>79.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	2.000,00	2.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	79.000,00	79.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna